

## Ficha de Informação Normalizada Depósitos a Prazo EUROS

Designação	DP ANO NOVO NÃO MOBILIZÁVEL - CLIENTES BNI			
	<b>EUROPA 366 dias</b>	EUROPA 366 dias		
Condições de Acesso	Exclusivo para clientes particulares do Banco BNI Europa a 7 de janeiro de 2019 e para reforços de capital no Banco BNI Europa efetuados a partir de 8 de janeiro de 2019, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 7 de janeiro de 2019.  Para determinação do incremento concorrem todas as contas nas quais o Cliente é titular, representante legal e/ou contas tituladas pelo cônjuge/unido(a) de facto do Cliente, sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta.  Consideram-se como reforços de capital, montante provenientes de outras instituições de crédito.			
Modalidade	Depósito a Prazo com taxa garantida fixa durante o prazo acordado			
Prazo	366 dias			
Mobilização antecipada	Data de início: data da constituição do depósito, ou seja, à data da celebração do contrato de Depósito a Prazo. O débito na conta à ordem do cliente também é efetuado na data de constituição do depósito.  Data de vencimento do depósito: corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído.  Data-valor de reembolso de capital: corresponde à data de vencimento.  Caso a data de vencimento coincida com um dia não útil, o vencimento apenas ocorrerá no dia útil seguinte, desde que este não seja no mês seguinte à data de vencimento original. Caso isso aconteça, o vencimento ocorrerá no dia útil anterior à data de vencimento original.  Não é permitida mobilização antecipada, parcial ou total.			
Renovação	·		od total.	
Moeda	O Depósito a Prazo não é renovável.  Euros			
Montante	Montante mínimo de constitu	iicão de € 1 000		
Reforços	Não permite reforços.	iição de e 1.000.		
Taxa de Remuneração		Drace TAND (4) TAND		
	Prazo	TANB (1)	(IRS)	
	366 dias	1,45%	1.044%	
	(1) Taxa anual Nominal Bruta (2) Taxa Anual Nominal Líquida calculada com base na taxa de imposto de 28%			
Regime de capitalização	Não aplicável.			
Cálculo de Juros	Base de cálculo atual/360 dia		no final do prazo do depósito	
Pagamento de Juros	com truncagem à segunda casa decimal.  Os juros serão pagos no vencimento por crédito na conta de depósitos à ordem associada ao depósito.			
Regime Fiscal	Sobre os juros dos depósitos aplica-se o imposto sobre o rendimento (IRS ou IRC) à taxa que estiver em vigor no momento em que ocorrer o seu vencimento ou forem creditados.  Pessoas Singulares  De acordo com a legislação atualmente em vigor os juros estão sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, com natureza liberatória, à:  a) taxa de 28% aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira;  b) taxa de 22,4% aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores;  c) taxa de 28% aplicável a pessoas singulares fiscalmente não residentes em território português, exceto quando for aplicável Acordo de Dupla Tributação (ADT) celebrado entre Portugal e o Estado de residência do beneficiário;			





## Ficha de Informação Normalizada Depósitos a Prazo EUROS

	d) taxa de 35% aplicável a pessoas singulares residentes fiscalmente em		
	territórios ou regiões sujeitas a regimes de tributação claramente mais		
	favoráveis (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da		
	Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro);		
	e) taxa de 35% para juros pagos ou colocados à disposição em contas		
	abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros		
	não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário		
	efetivo.		
	O titular destes rendimentos que seja fiscalmente residente em território		
	português pode optar pelo respetivo englobamento, sendo para o efeito aplicada		
	uma taxa efetiva de tributação dos juros em função do escalão de tributação do		
	beneficiário.		
	Esta informação constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeita a		
	aplicação e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de		
O t	remuneração		
Outras condições	Liquidação por crédito da conta Depósitos Ordem associada.		
Garantia de capital	Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de		
	mobilização antecipada.		
Fundo de Garantia de	Os depósitos constituídos no BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso		
Depósitos	prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a		
	indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua		
	situação financeira.		
	O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro		
	de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia		
	definido na lei.		
	O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das		
	Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100.000.		
	No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do		
	conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade		
	de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos		
	em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.		
	O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela de		
	10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de		
	15 dias úteis (a contar da data da indisponibilidade dos depósitos), de 1 de janeiro		
	de 2019 a 31 de dezembro de 2020, ou em alguns casos (ex. contas conjuntas)		
	até 90 dias.		
	A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de		
	Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.		
	Para informações complementares consulte o endereço <u>www.fgd.pt</u> _ e/ou		
Instituição Donositário	<u>www.clientebancario.bportugal.pt</u> BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa)		
Instituição Depositária	Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101 Lisboa		
	Telefone: (+351) 309 307 778		
	Fax: (+351) 309 307 877		
	Mail: geral@bnieuropa.pt		
Validade das Condições	31.03.2019		
Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante neste documento.			

Deciaro(arrios) que torrier(arrios) ce	milecimento e compreendi(emos) toda a imor	mação constante neste document
Data / /	Cliente	
	(Assinatura conforme ficha de assinaturas)	
Conferidas as condições de movim	entação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s)	